PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 440 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal n° 1.803 de 1° de julho de 2021 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 1.803 de 1° de julho de 2021 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – Passa a integrar, de forma permanente, a estrutura administrativa e o plano de cargos da Prefeitura Municipal de Dom Silvério."

Art. 2° A letra 'd" do item 1 do Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 1.803 de 1° de julho de 2021 fica alterado passando a vigorar conforme abaixo:

"d. Provimento: efetivo, mediante concurso público".

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação temporária de profissional para exercer as atribuições do cargo de Médico do Sistema de Saúde até que ocorra o seu provimento de forma permanente através de concurso público.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara, 21(vinte e um) de Fevereiro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022

Claudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022